

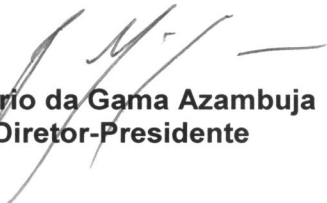
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 004 de 10/10/2017

154

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes do processo E-10/003.704/16,

RESOLVE

- 1 – Aprovar a **Norma de Concessão de Adicional de Periculosidade/insalubridade**, do Sistema Gestão de Recursos Humanos, Subsistema Segurança do Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2017.
- 2 - Revogar todos os atos e disposições em contrário.
- 3 - Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, bem como ciência ao Conselho Fiscal.


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças


Caetano Hippolito Monte Alto
Diretor de Planejamento